

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 12149/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.837.473,37 (oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro

de 2015. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**RODRIGO NEVES - PREFEITO** 

### ANEXO AO DECRETO Nº 12149/2015

	CRÉDITO S	UPLEMENTA			
	CÓDIGOS	OFELMENTA	<u> </u>	VALORE	S (R\$)
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903900	205	100.000,00	
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903600	205	7.500,00	
2283 - FUNDO M. TRANSPORTE	26.782.0001.2575	33903900	203	1.382.263,00	
2600 - SECONSER	26.122.0001.2286	33903000	108	698.000,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2152	44905200	108	2.342.681,05	
2043 - FME	12.122.0001.2202	31900400	100	1.840.000,00	
2043 - FME	12.846.0900.0917	31911302	100	1.793.000,00	
4141 - FAN	13.392.0009.2344	33303900	100	250.000,00	
1700 - SMA	28.846.0900.0911	31909600	100	348.843,85	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2239	33901400	100	1.500,00	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2239	33903300	100	2.500,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2004	33903300	100	1.185,47	
1052 - NELTUR	27.813.0017.2067	33903900	107	70.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	205		100.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903000	205		7.500,00
5675 - FUHAB	16.482.0074.1146	44905100	203		1.382.263.00
1051 - EMUSA	15.512.0010.2051	44905100	108		1.000.000,00
1051 - EMUSA	18.541.0010.1042	44905100	108		2.040.681,05
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903900	100		53.000,00
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903000	100		100.000,00
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903900	100		100.000,00
2043 - FME	12.846.0900.0913	33900500	100		500.000,00
2043 - FME	12.846.0900.0913	33904700	100		700.000,00
2043 - FME	12.846.0900.0914	33904600	100		1.300.000,00
2043 - FME	12.846.0900.0914	33904900	100		880.000,00
4141 - FAN	13.392.0009.2344	33903900	100		250.000,00
4200 - SMARHS	18.572.0115.2366	33903600	100		38.866,67
4200 - SMARHS	18.571.0115.2362	33903000	100		50.000,00
4274 - FMCA	18.122.0001.2401	33903900	100		11.000,00
4274 - FMCA	18.122.0001.2401	44905200	100		20.000,00
4274 - FMCA	18.541.0117.1185	33903900	100		18.000,00
4274 - FMCA	18.541.0117.1185	44905100	100		26.944,45
4274 - FMCA	18.541.0119.1180	33903900	100		12.000,00
4274 - FMCA	18.541.0119.1182	33903900	100		8.000,00
4274 - FMCA	18.541.0119.1183	33903900	100		10.000,00
4274 - FMCA	18.541.0119.1184	33903900	100		7.777,77
4274 - FMCA	18.543.0116.2404	33903900	100		15.555,55
4274 - FMCA	18.543.0116.2405	33903900	100		10.000,00
2200 - SMU	15.122.0001.2228	33903000	100		21.481,07
2200 - SMU	15.122.0001.2228	44905200	100		95.219,86
2200 - SMU	15.451.0102.2222	33903900	100		3.998,48
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2239	33903000	100		4.000,00
1000 - SEXEC	04.122.0001.2004	33901400	100		1.185,47
1051 - EMUSA	15.512.0010.2449	33903000	107		70.000,00
	TOTAL GERAL			8.837.473,37	8.837.473,37
NOTA:					-,-

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Considera nomeada, a contar de 01/11/2015, JULIANA GASPAR GUIMARÃES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Ouvidoria Municipal, em vaga da exoneração de Natália Toledo Boente, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2567/2015).

Torna insubsistente a Portaria nº 2562/2015, publicada em 28 de Novembro de 2015 (Portaria nº 2568/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 30/11/2015, **LEANDRA KAROL VIEIRA BARROS** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Cultura (Portaria nº

Considera nomeada, a contar de 30/11/2015, **GISELA FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Cultura, em vaga decorrente da exoneração de Leandra Karol Vieira Barros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2570/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/2015, FRANCISCO MIGUEL SOARES do cargo de Diretor, DG, da Procuradoria Geral do Município (Portaria nº 2571/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/12/2015, PATRICK VASCONCELOS DA SILVA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Miguel Soares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2572/2015).



Considera exonerada, a pedido, a contar de 30/11/2015, MARIANA SILVA BASTIANI MACIEL do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 2573/2015).

Considera nomeada, a contar de 30/11/2015, MARILENE TORRES REIS DA COSTA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciên Tecnologia, em vaga da exoneração de Mariana Silva Bastiani Maciel, acrescido gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2574/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 30/11/2015, ESTHER BORGES MARTINS GOMES do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 2575/2015).

Considera nomeada, a contar de 30/11/2015, GABRIELA DE AMARAL CARVALHO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Esther Borges Martins Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2576/2015).

Na Portaria nº 2247/2015, publicada em 16/09/2015, **onde se lê**: "leia-se: a contar de 01/07/2015" leia-se: "leia-se: a contar de 01/08/2015".

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fixação de Proventos
Ficam fixados, a pedido, a contar de 08/11/2015, os proventos mensais de **Jorge Alves** Pinheiro, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1222.121-6, pela Portaria nº2555/2015, publicada em 28/11/2015.

Ficam fixados, a pedido, a contar de 10/11/2015, os proventos mensais de Paulo Onilto da Silva, aposentado no cargo de Calceteiro Portaria nº2554/2015, publicada em 28/11/2015. ntado no cargo de Calceteiro, nível 04, matrícula nº1216.043-0, pela

Ficam fixados, a pedido, a contar de 29/09/2015, os proventos mensais de **José Carlos Souto**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula  $n^01222.578-7$ , pela Portaria  $n^{\circ}2553/2015$ , publicada em 28/11/2015.

Ficam fixados os proventos mensais de Jorge Pereira de Abreu, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1222.414-5, pela Portaria nº2552/2015, publicada em 28/11/2015.

Ficam fixados os proventos mensais de Antonio Carlos Guimarães, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1223.424-3, pela Portaria nº2551/2015, publicada em

Ficam fixados os proventos mensais de **João Paulo Pinto Moreira**, aposentado no cargo de Programador de Computador, nível 04, categoria VI, matrícula nº1222.316-2, pela Portaria nº2550/2015, publicada em 28/11/2015.

Ficam fixados os proventos mensais de **Waldino Lopes**, aposentado no cargo de Fiscal de Posturas, nível 04, matrícula nº222.198-4, ficando cancelada a apostila publicada em 20/08/2010, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/6606/09.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: REPREENDER o servidor **RODRIGO DA SILVA FARIAS**, matrícula n°241.559-8, conforme artigo 124 inciso XVII, da Lei 2838/11 tendo como relevante a circunstância atenuante do artigo 234, inciso I da mesma Lei, referente ao procedimento 152/15 (portaria nº087/15).

Departamento de Fiscalização de Posturas

### Despachos do Diretor

#### Processo nº130/3592/2015 Edital de Interdição nº10/2015

Processo: 130/1958/2015; 30/26178/2015

Intimação: nº385

Considerando o que dispõe os Artigos 452 aos 458 da Lei 2624/08, fica interditado o funcionamento do estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço realizado

Nome: Paulo Henrique de Carvalho (Bar e Restaurante Me Chama)

Endereço: Av. Ewerton Xavier da Costa, 2737/ Lojas 101/103.

Bairro: Ítaipu- Niterói.

Processo nº130/3556/2015- Auto de Infração nº 553, 552, 551, 365, 363, 362, 257, 256, 255, 254, 213- Recusou-se a receber/ Não encontrado

esso nº130/3236 e 3241/2015- Nome: Caoa Motor do Brasil Ltda e Condomínio

do Edifício Terraças de Camboinhas
Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo os Autos de Infração 376 e 156,
dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO № 055/2015

INSTRUMENTO: Renovação ao Termo de Compromisso de Estágio nº
039/2014;PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e
Mobilidade e a estudante MARIANA BASTOS DE FREITAS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; <u>OBJETO:</u> Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; <u>PRAZO:</u> Seis (06) meses, com início da vigência em 01/01/2016 e término em 30/06/2016; <u>VALOR ESTIMADO:</u> R\$ 4.471,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2015

# Subsecretaria de Trânsito Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SST nº 439, de 23 de novembro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o disposto no art. 49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, ambos da

Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo administrativo nº 530/000910/2014;

Art. 1º. Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque de escolares na Rua Jornalista Sardo Filho, nº 188, em direção à Rua Deputado Cordeiro de Miranda, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, em sentido longitudinal, de 2ª à 6ª



feira, no horário de 07:00 H às 19:00 H, conforme disposto no processo administrativo nº 530/000910/2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SSTT nº 443, de 23 de novembro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 5.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n $^\circ$  1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6, inc. I, alínea "e" e

Considerando o processo administrativo nº 530/007035/2014

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir ponto de embarque e desembarque de ônibus para linhas municipais e intermunicipais na Rua Santa Rosa  $n^{\rm o}$  230, conforme processo administrativo  $n^{\rm o}$  530/007035/2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

### Portaria SMU/SST nº 444, de 23 de novembro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o art. 2º, inc. IV da Resolução CONTRAN nº 302/08; Considerando o processo 530/306301/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga na Rua Santa Rosa, do nº 186 ao 192, em sentido longitudinal, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 18:00 H, e aos sábados das 07:00 às 13:00 H, conforme disposto no processo administrativo nº 530/306301/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SST nº 445, de 23 de outubro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o art. 2º, inc. VII da Resolução CONTRAN nº 302/08; Considerando a Lei Municipal nº 2.131/04;

Considerando os processos administrativos nº 040/002500/2012 e 530/013470/2014.

Art. 1º, Instituir área de estacionamento especial de curta duração, destinado a utilização Art. 19. Instituir area de estacionamento especial de curta duração, destinado a utilização emergencial dos usuários de farmácias, drogarias e similares, em período de tempo determinado e regulamentado de até 15 (quinze) minutos, com pista alerta ligado, em sentido longitudinal, na Rua Santa Rosa, do nº 180 até o nº 184, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, conforme disposto nos processos administrativos nº 040/002500/2012 e 530/013470/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SST nº 449, de 23 de novembro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o Processo Administrativo nº 530/309098/2015.

### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento na Av. Visconde do Rio Branco, nº 171, em ângulo de 90°, aos domingos de 08:00 H às 21:00 H, conforme disposto no processo administrativo nº 530/309098/2015. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

## Portaria SMU/SST nº 450, de 23 de novembro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

9.303/97 – Coulgo del Traisito Brasilerio (CTB), Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Considerando o processo 530/003088/2014;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Rua Presidente Backer, nº 231, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, sentido longitudinal, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 19:00 H, e aos sábados de 07:00 H às 12:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/003088/2014.

Art. 2°. Revogar a Portaria SMU/SSTT nº 102/2015. Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 451, de 23 de novembro de 2015.



O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Exercitivo Municipal nº 10/16/2012:

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6, inc. I, alínea "e" e

Considerando o processo administrativo nº 10/2015/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir ponto de embarque e desembarque de ônibus na Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 935, para as linhas municipais operadas pelo Consórcio Transnit de número 22, 28, 29, 42 e 62, conforme processo administrativo nº 10/2015/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

### Portaria SMU/SST nº 455, de 23 de novembro de 2015.

Portaria SMU/SST nº 455, de 23 de novembro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º 81º inc II:

Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II; Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6, inc. I, alínea "e" e

Considerando a importância da conjugação de esforços da administração pública no sentido de regularizar plenamente o transporte público:

Considerando os processos administrativos nº 690/027/2015 e 10/1904/2015

Art. 1º. Instituir ponto de embarque e desembarque de ônibus na Rua Dr. March. nos números 654, 668A, 668B, 684, 680A, 792, 935, 938, 1.110 e 1.132, conforme processos administrativos nº 690/027/2015 e 10/1904/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 460, de 24 de novembro de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando a Resplução CONTRAN nº 302//8 art. 2º inc. IV:

Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08, art. 2º, inc. IV; Considerando o processo 530/308237/2015.

### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga na Rua Senador Nabuco, nº 08, em sentido longitudinal, lado direito do sentido de circulação de veículos, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 16:00 H, e aos sábados das 07:00 às 13:00 H, conforme disposto no processo administrativo nº 530/308237/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Atos da Secretária PORTARIA SASDH Nº 0031/2015, de 26/11/2015

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de

fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve: Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fisca Acompanhamento do Contrato 420/15, processo administrativo nº 90/0066/14, cuio obieto é a aquisição de extintores de incêndio para SASDH e seus equipamentos, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro - Niterói, sendo:

1) Gabriel Siggelkow Guimarães, matrícula nº 241.763-9 2) Yuri Chaves Dias, matrícula nº 241.731-8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# EXTRATO Nº 425/2015

INSTRUMENTO: Contrato nº 425/2015; PARTES: O Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e VDM Comércio E Serviços LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 76.199,68 (setenta e seis mil, cento e noventa e de incêndio. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 76.199,68 (setenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) referentes ao fornecimento do objeto pela instituição em até 05 (cinco) dias após publicação deste extrato. VERBA: Fonte: 100 / 208. Programa De Trabalho: 167208.244.0024.2143 / 167208.244.0027.2138 / 167208.244.0100.2137 / 167208.243.0027.2135 / 167208.244.0027.2138 / 167208.244.0027.2468 / 167208.244.0125.2553 / 167208.244.0027.2465. Natureza Da Despesa: 34.4.9.0.52.00.00.00 / 3.3.3.9.0.30.00.00.00. Nota De Empenho: 000221 / 000222 / 000223 / 000224 / 000225 / 000226 / 000227 / 000228 FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e Processo n° 90/0066/14. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2015. CMAS Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Comissão Eleitoral do Fórum Municipal de Assistência Social Candidatos inscritos para eleição de representantes da Sociedade Civil

Candidatos inscritos para eleição de representantes da Sociedade Civil Candidatos inscritos aptos para a eleição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

## SEGMENTO: ENTIDADES ASSISTENCIAIS

ÁREA DA	
1.	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI - APN
2.	ESPAÇO MÚLTIPLO ORLA
3.	INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES - IEBM
4.	MORE PROJECT BRASIL OBRAS SOCIAIS
ÁREA ADO	DLESCENTE:
1.	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
2.	FENASE – FUNDAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EL
SHADDAI	
ÁREA IDO	SO SO



<ol> <li>CEJOP - CENTRO JUVENIL DE ORIENTAÇÃO E PESQUISA</li> </ol>				
2. FRATERNIDADE ANAWIN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS				
ÁREA SAÚDE				
1. GRUPO PELA VIDDA DE NITERÓI				
2. APADA - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES				
AUDITIVOS				
ÁREA DEFICIENTE				
ANDEF – ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS				
2. ACAPE - ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES E AMIGOS DOS				
PACIENTES ESPECIAIS				
SEGMENTO: PROFISSIONAIS DA ÁREA				
ARLETTE ÂNGELO MAIA TEIXEIRA - PEDAGOGA				

ANDRÉA MOURA BALTAZAR - ASSISTENTE SOCIAL

SEGMENTO: USUÁRIOS

MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO – NACA NITERÓI

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE STA BARBARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 022/SMF/2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1 º - Designar a comissão abaixo identificada para fiscalização do contrato relacionado

**EMPRESA** Nº DO PROCESSO FISCAIS DO CONTRATO BRUNO VILLA ÉBOLLI SISTEMATECH 030/28706/2015 JOÃO MARCOS TEIXEIRA

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados anteriormente pelos servidores relacionados com a matéria em referência.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Despacho do Subsecretário
030/025627/15 - 030/025629/15 - 030/025777/15 - EQUIPE PROJETOS CONSTRUÇÕES

JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com remessa de ofício ao Conselho de Contribuintes

030/025641/15 - EQUIPE PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA. DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

030/025627/15 - EQUIPE PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, mantendo o Auto de Infração.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO № 01/2015

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Locação nº 01/2015; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Roberto Couri Boumaroun e outros; OBJETO: Contrato de Locação do imóvel localizado a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro n. 481, sobreloja, Centro, Niterói-RJ: PRAZO: Doze (12) meses, com início da vigência em 01/12/2015 e término em 01/12/2016; VALOR ESTIMADO: R\$ 70.225,40 ( setenta mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); VERBA: No Código de Despesa nº 33.39.036.00, Programa de Trabalho nº 520123.692.0072.1189, Fonte 100; FUNDAMENTO: Legislação Federal e Municipal pertinente. Processo nº 540/000001/2015; DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/12/2012 à 07/12/2012, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto **Municipal nº. 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 2452 - Carlos Augusto Gomes de Oliveira; 3767 - Dulcinea Plácido de Oliveira; 0240 - Maria José de Almeida (01/12/2012); 0649 - Carlito Souza dos Santos (03/12/2012); 1188 - Fidélis de Souza Lima; 4544 - Sebastião Pinheiro de Carvalho; 1913 - Hilda Castilho Shimidt; 3854 - Maulete Gomes Coutinho da Costa (04/12/2012); 3886 - Sirlene da Conceição Farias; 2630 - Alice Pires Braz; 4013 - Alfano da Paixão (05/12/2012); 3835 - Agustin Eduardo Moretti Arevalo; 2604 - Maria Terezinha Batista Pereira (06/12/2012); 0837 - Maria Augusta Coutinho de Oliveira; 2125 - Luiz Carlos Barcellos; 3971 - Antonio Joaquim Pereira; 0384 - Luiza Bernardina Pinheiro Nascimento (07/12/2012) (07/12/2012).

Gavetas de Adulto da Quadra "A": 628 – José Mendonça do nascimento (01/12/2012);

Gavetas de Adulto da Quadra "A": 628 – Jose Mendonça do nascimento (01/12/2012); 012 – Silvio Pereira Vargas (07/12/2012).

Gavetas de Adulto da Quadra "B": 234 – Jurandir Azevedo Valadares (06/12/2012).

Carneiros de Adulto da Quadra "F":2951 – Acir Aleixo Junior; 3490 – Altiva Cesar; 3352 – Ailson da Conceição; 3201 – Daniel do Império (02/12/2012); 3806 – Bruno Mendes da Silva (03/12/2012); 3614 – Regina Pereira da Silva (07/12/2012).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 725 – Sydnei de Siqueira Paula (02/12/2012); 308 – Manoel Nunes de Almeida; 306 – Immacolata Scorponeti Buonamano (03/12/2012); 393 – Isseltis Santos da Matta Torri Maceni (07/12/2012).

Joselita Santos da Matta Torri Maceni (07/12/2012).

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA PGM № 16, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 072/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:
Art. 1º- Designar os servidores Carlos Eduardo Lima Carlos, Procurador, matricula 242023-9, e Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes, matricula 229847-9, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2015, referente à Contratação de Serviços de Cessão de Uso de

de Serviços nº 063/2015, feterente a Contratação de Serviços de Cessão de Osó de Software para Gerenciamento, Divulgação e Publicação dos Atos Oficiais de efeito Externo e Acesso a Pesquisa a Banco de Dados, Via Internet.

Art. 2º - Fica designada a servidora Adriana Pacheco de Campos, Agente Administrativa, matricula 1229881-8, para substituir os servidores mencionados no Art.1º, conforme determina o Art.3º do Decreto 11.950/2015.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO № 065/2015

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato № 038/2014 Que Entre si fazem de um lado o Município de Niterói, por meio da Procuradoria Geral do Município de Niterói, edo outro Liz Serviços Online Ltda; PARTES: O Município de Niterói, tendo como órgão



gestor a Procuradoria Geral do Município, e do outro lado Liz Serviços Online Ltda; OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Cessão de Uso de Software para Gerenciamento, Divulgação e Publicação dos Atos Oficiais de efeito Externo e Acesso a Pesquisa a Banco de Dados, Via Internet, na forma do Termo de Referência; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.685,44 (sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais); VALOR ESTIMATIVO: R\$ 7.685,44 (sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais); VERBA: Natureza das Despesas: 3339039000000, Fonte de Recurso: 100 , Programa de Trabalho: 12.10.4.122.1.2098. Empenho 3113; FUNDAMENTO: Despachos nos processos nº 70/10223/2015 e 070/13931/2013, Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2015.

(omitido do D.O de 06 de novembro de 2015)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições gais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Dispensar, a pedido, LUIZA ELENA LOPES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da VIPAHE - Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe da Seção de Tesouraria e Liquidação, a contar de 01/12/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 253/2015)

Designar, a contar de 01/12/2015, LEILA ROCHA DE FREITAS, para responder pelo

cargo de Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, nas faltas e impedimentos do titular.(PORTARIA FMS/FGA Nº 254/2015)

#### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### CORRIGENDA:

Na Portaria FMS/FGA № 224/2015, publicada em 21/10/2015, **onde se lê**: MICHELE DE ALMEIDA VIEIRA, **lei-a-se**: MICHELLE DE ALMEIDA VIEIRA

#### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente

Portarias Nomear, GABRIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, a contar de 01/11/2015, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção - símbolo CC-1 FAN (Port.032/15).

Torna-se insubsistente, a portaria nº 037/15, publicada em 19/11/2015. (Port.050/15).

Nomear, DEBORA CRISTINA DOS SANTOS, a contar de 01/12/2015, para o cargo em comissão de Coordenação da reserva Campofiorito - símbolo CC-2 FAN, em vaga decorrente da exoneração de RAQUEL FELISSIMO RODRIGUES.(Port.051/15)

#### PROCESSO/FAN Nº 220/3059/2015

Aprovo o plano de Trabalho apresentado e AUTORIZO, com base no Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a celebração de convênio com o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria Estadual de Cultura, com vistas ao repasse financeiro objetivando a formação de parceria para a gestão da Biblioteca Parque de Niterói, no valor de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais), pelo período de 14 (quatorze) meses.

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

#### PORTARIA Nº 099/2015

Designar, a contar de 15.11.2015 – PAULO ROBERTO GUIMARÃES PAIM- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3", da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de ALVARO GOMES FILHO.

### PORTARIA Nº 0100/2015

Designar, a contar de 01.12.2015 – DAISE ANE VIEIRA BASILIO- na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3", da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de ELUANA PINTO FREIRE.

### PORTARIA Nº 0101/2015

Designar, a contar de 01.12.2015 – DALMIR SOUZA DE FIGUEIREDO - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3", da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de CARLOS GUSTAVO BRAGA PINTO.

### PORTARIA Nº 0102/2015

Designar, a contar de 01.12.2015 - ROBERTO ALVES - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3", da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de RONALDO GUIMARÃES CRESPO.

# PORTARIA Nº 0103/2015

Designar, a contar de 01.12.2015 - SHEILA BEATRIZ DE CARVALHO MELLO - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3", da Diretoria de Finanças, em decorrência da dispensa de MIRIAN PEREIRA ALVES GUIMARÃES.

# PORTARIA Nº 0104/2015

Designar, a contar de 01.12.2015 – YASMIN ANJOS MACHADO - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3", da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de CARLOS DINARTE PINTO MOREIRA.

## PORTARIA Nº 0105/2015

Designar, a contar de 01.12.2015 – GRACIELE DA SILVA GONÇALVES - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3", da Diretoria Jurídica, em decorrência da dispensa de ANTONIO LUIZ DA CRUZ.

# PORTARIA Nº 0106/2015

Designar, a contar de 01.12.2015 – CARLOS FELIPE INDIO E ESCOBAR - na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1", da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de MOEMA DE OLIVEIRA MORAES PICOTO.